



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 138/2010
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 02/08/10

Responsável: Faelumo

PORTARIA N.º 138/2010.
De 02 de Agosto de 2010.

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL ROMILDA
SALETTE BULLÉ MIDON.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 451, a Servidora Municipal **ROMILDA SALETTE BULLÉ MIDON**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.


Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao quarto quinquênio, correspondendo ao período 15/03/2004 a 14/03/2009, devendo ser gozada a partir do dia 02 de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2010.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2646 de 22 de julho de 2010, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 02 de Agosto de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

